



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE Nº 05/2025.

DE 08 DE ABRIL DE 2025

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Trata sobre análise do projeto de lei ordinária nº  
09/2025 de autoria do Poder Executivo**

## I - RELATÓRIO:

O projeto de lei em referência dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE CARGOS SOB REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO AOS OCUPANTES DOS ALUDIDOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Datado de 25 de março do ano em curso, foi protocolizado na Secretaria da Casa em 31 de março de 2025 sob o nº 21.578, posteriormente foi na forma regimental encaminhado à esta Comissão para análise e emissão de parecer.

## II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O projeto fundamenta-se no art. 64, incisos I, II, III, IV e V e no art. 88, inciso III da Lei Orgânica Municipal (LOM), bem como no art. 39 da Constituição Federal, que trata do regime jurídico dos servidores públicos. A previsão orçamentária está garantida, conforme mencionado no art. 3º do projeto.

## III. MÉRITO

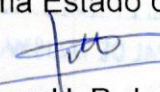
A proposta contribui para o fortalecimento da gestão pública municipal, especialmente na área de assistência social, permitindo maior eficiência na execução de programas como o Cadastro Único e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A criação de cargos comissionados atende às necessidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, reforçando o cumprimento de suas atribuições.

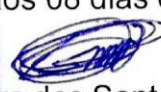
Além disso, o projeto apresenta medidas adequadas de viabilidade financeira, uma vez que as despesas relacionadas serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

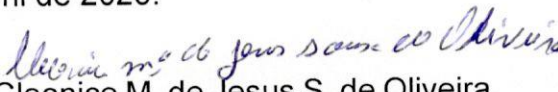
## IV. VOTO

Diante do exposto, o presente projeto de lei é considerado oportuno e relevante, sendo plenamente viável no aspecto jurídico e administrativo. Este relator **recomenda a aprovação** integral do Projeto de Lei nº 09/2025 pela Câmara Municipal de Talismã. É o parecer.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

  
Jackson H. P. de Melo  
Presidente-Relator

  
Leandro dos Santos Mariano  
Vice-presidente

  
Cleonice M. de Jesus S. de Oliveira,  
Membro

**APROVADO**

Em 19/04/2025

Rua Raimunda Souza Costa s/nº Qd.21 Lt.12 - Centro - Talismã-TO CEP 77483-000

www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160